MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Retifica a Resolução nº 14, de 20 de novembro de 2008, da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, que aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Matemática, modalidades Bacharelado e Licenciatura, oferecido no turno diurno, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, do Campus de Campina Grande, desta Universidade.

A Presidente da Câmara Superior de Ensino da UFCG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 11, de 19 de julho de 2024, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, em seu art. 56, §§ 1º e 2º;

Considerando a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, em seu art. 5º, § 1º;

Considerando a Resolução nº 14, de 20 de novembro de 2008, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que aprova a estrutura curricular do Curso de Graduação em Matemática, modalidades Bacharelado e Licenciatura, oferecido no turno diurno, do CCT, do Campus de Campina Grande

Considerando o Parecer da Coordenação Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.053907/2025-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 14, de 20 de novembro de 2008, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que aprova a estrutura curricular do Curso de Matemática, modalidades Bacharelado e Licenciatura, oferecido no turno diurno, do CCT, do Campus de Campina Grande, desta Universidade.

Parágrafo único. A retificação de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á na Tabela I.2 que apresenta os conteúdos específicos obrigatórios, do Anexo I, que passa a ter a seguinte composição:

"Tabela I.2: Conteúdos Específicos – Obrigatórios

……

Componente Curricular	Exclusão de Pré-Requisito	Exclusão de Pré-Requisito
Análise I	Cálculo Avançado	Cálculo Integral e Diferencial II; Fundamentos de Matemática

……” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campinas Grande, 01 de outubro de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/10/2025